



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**

**MOÇÃO N.º 11/2026**

Moção de Apelo Parlamentar ao Senado Federal para que evidencie todos os esforços na célere tramitação e aprovação da matéria que visa o socorro agropecuário gaúcho, em especial as diretrizes contidas no Projeto de Lei nº5.122/2023.

**EXMO. SR.  
VER. CLAUDICOIR DA SILVA FERREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
N/CIDADE**

**ASSUNTO:** apelo Parlamentar ao Senado Federal.

**EXMO. PRESIDENTE**

O Vereador que abaixo subscreve, solicita que após tramitação regimental, seja encaminhada ao Senado Federal e a Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, a seguinte moção:

***"Moção de Apelo Parlamentar ao Senado Federal para que evidencie todos os esforços na célere tramitação e aprovação da matéria que visa o socorro agropecuário gaúcho, em especial as diretrizes contidas no Projeto de Lei nº5.122/2023".***

**JUSTIFICATIVA:** O município de São Sepé, assim como diversas regiões do Estado, enfrenta severos impactos econômicos decorrentes de eventos climáticos extremos, com redução significativa da produtividade agrícola e crescente endividamento rural. A economia local, fortemente baseada na agropecuária, sofre o reflexo direto das perdas na safra de soja e arroz, impactando o comércio e a arrecadação municipal. A tramitação célere da matéria é medida urgente para preservar a atividade produtiva; Garantir segurança jurídica nas relações contratuais; Estimular a mediação e renegociação de dívidas; Proteger garantias vinculadas à produção agrícola. Diante do exposto, esta Moção é encaminhada a Vossa Excelência, a fim de solicitar seu apoio à referida proposição. A aprovação dessa medida representa ação concreta em defesa da economia rural, da segurança alimentar e da estabilidade econômica dos municípios gaúchos.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**

**Ver. Gilvane Bandeira Moreira (PP)**



Rua Osvaldo Aranha, 1859 - CEP: 97340-000, Centro, São Sepé/RS

Fone: (55) 3233-1292 / 3233-1294 / 3233-3104 - E-mail: legisss@plugnet.psi.br